

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de empresa especializada para administração do stand reservado à Câmara Municipal de Barra Mansa durante a Festa Flumisul 2025 – Feira de Negócios de Barra Mansa, surge da importância institucional de participar de evento de grande relevância regional, promovendo a transparência e a aproximação com a população.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa qualificada para realizar a administração completa do estande institucional da Câmara Municipal de Barra Mansa durante o período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2025, garantindo o pleno funcionamento do espaço e o apoio logístico necessário para o bom desempenho das atividades representativas da Casa Legislativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Experiência comprovada em administração de estandes ou eventos institucionais;
- Disponibilidade de equipe para apoio durante o evento;
- Capacidade de organização e suporte logístico conforme as diretrizes da Câmara Municipal de Barra Mansa.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor da contratação será definido posteriormente, conforme pesquisa de mercado, observando-se a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados para serviços similares.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A contratação é considerada viável, uma vez que permitirá à Câmara Municipal de Barra Mansa participar de um evento de expressiva relevância econômica e social, fortalecendo sua imagem institucional e promovendo o diálogo direto com os cidadãos. A presença da Câmara na Flumisul contribui para a transparência pública e para o estímulo ao desenvolvimento local.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, recomenda-se a contratação de empresa especializada para administração do estande da Câmara Municipal de Barra Mansa durante a Festa Flumisul 2025 – Feira de





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Negócios, entre os días 28 de outubro e 1º de novembro de 2025, visando o cumprimento dos objetivos institucionais e o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Barra Mansa, 08 de outubro de 2025.

Priscila Santos

Secretaria Geral

Matr.: 6926